



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 39/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

PROCESSO Nº 23502.001452.2016-29

Pregão eletrônico para Registro de Preços nº 07/2016

No dia 27 do mês de outubro de 2016, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Pouso Alegre, inscrito no CNPJ 10.648.539/0008-81, nos termos do Decreto nº 7.892/2013, da Instrução Normativa MARE nº 8/1998, e demais normas correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, em face da classificação das propostas apresentadas na licitação para registro de preços em epígrafe, RESOLVE, por meio de seu representante legal, registrar os preços sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – DO PREÇO

Os preços estão registrados no termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 07/2016, conforme descrito abaixo:

01.640.264/0001-72 - PAULO EDUARDO SILVEIRA - ME

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
18 BANCADA	Unidade	1	R\$ 69.000,0000	R\$ 69.000,0000

Marca: LABTRIX

Fabricante: LABTRIX

Modelo / Versão: XP-1520.2

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: bancada de destilação contínua com pratos perfurados deve permitir os estudos das principais variáveis operacionais na operação unitária de destilação, avaliando assim, razão de refluxo, temperatura de alimentação da coluna e carga térmica do refulvador, entre outros. A bancada deverá ser fornecida em estrutura de aço inox, ou aço com pintura anticorrosiva, com rodas com sistema de travamento para facilidades de movimentação. A bancada deverá possuir ainda: 1 (uma) coluna de destilação de pratos perfurados, como no mínimo 5 pratos, construída em módulos, em material de vidro borossilicato, projetada para operação contínua; Cada prato perfurado deve conter dique com altura ajustável, e tomadas de amostra das fases líquida e gasosa e medição de temperatura; 1 (um) refulvador feito em vidro borossilicato com capacidade mínima de 5 litros, com aquecimento elétrico; 1 (um) condensador feito em vidro borossilicato, localizado no topo da coluna; 2 (dois) trocadores de calor do tipo serpentina feitos em vidro borossilicato, localizados na entrada da alimentação da coluna, e no condensador no topo da coluna; Sistema de circuito fechado para a água de refrigeração, constituído de tubulação

Total do Fornecedor: R\$ R\$ 69.000,0000

Cláusula Segunda – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

O prazo de validade da ata de Registro de Preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações. (art. 12 do Decreto nº 7.892, de 2013 c/c inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993).

Subcláusula única. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Pouso Alegre, não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do R\$ R\$ 103.998,0000 registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Avenida Maria da Conceição Santos, 900, Parque Real – Cep: 37.550-000 – Pouso Alegre, MG
Fone: (35) 3427-6600 – e-mail: compras.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE

Cláusula Terceira – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

A entrega dos materiais deverá ser realizada ao órgão que emitir a nota de empenho, nos endereços indicados no Edital do certame, sob as condições ali estabelecidas, podendo ser acordado entre as partes outro local de entrega.

Cláusula Quarta – DA ALTERAÇÃO DA ATA

A alteração de valores, por motivo superveniente devidamente justificado e comprovado, será apreciada pela Administração Pública quanto à legalidade e cabimento e, se for o caso, será registrada, incluída em sistema eletrônico de controle do Governo Federal e publicada no Diário Oficial da União. Para a alteração de valor haverá nova pesquisa de mercado.

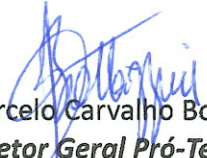
Cláusula Quinta – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O cancelamento da Ata de Registro de Preços é regido pelo Decreto 7.892/13, especialmente pelos artigos 20 e 21, sem prejuízo da aplicação de penalidades, se cabíveis.

Cláusula Sexta – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Esta Ata é parte integrante do Edital e anexos do Pregão Eletrônico 07/2016, vinculando-se, ainda, à proposta da empresa vendedora aqui relacionada. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata. Os casos omissos serão regidos pela legislação vigente.

Pouso Alegre-MG, 27 de outubro de 2016.


Marcelo Carvalho Bottazzini
Diretor Geral Pró-Tempore
Campus Pouso Alegre

Dados do Licitante:

Razão Social:

PAULO EDUARDO SILVEIRA - ME

CNPJ:

01.640.264/0001-72

Ass. representante:

Nome legível:

PAULO EDUARDO SILVEIRA

Função/Cargo:

SÓCIO PROPRIETÁRIO

CPF:

074.575.078-84

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA COMARCA DE ITATIBA - Silvia Cristina Roson

R. Comendador Franco, 386 - Centro - Itatiba - Tel: (11) 4524-3147 Fax: (11) 4524-2412 - cartorio@ititiba.sp.gov.br - www.cartorioititiba.sp.gov.br

RECONHECO DO SEMELHANÇA I firmas(s) COM VALOR ECONOMICO de:
(1) PAULO EDUARDO SILVA *****
27 de outubro de 2015

Em Testemunho da verdade

Michael Rogério da Silva - Escrevente. Selo: Selo(s): 18938-*****
Total: R\$ 8,13. *VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE*

